



PROJETO DE LEI Nº 47/2011

Súmula: “Altera a Lei nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, aumentando o número de vagas do cargo de Fiscal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aumenta-se para 19 (dezenove) o número de vagas do cargo de FISCAL, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, previsto na Lei Municipal nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, modificada pela Lei Municipal nº LEI Nº 1988, de 26 de Outubro de 2007.

Art. 2º – A tabela do Anexo III, da Lei nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal
FISCAL	19	40 HORAS SEMANAIS

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de Agosto de 2011.

Edson Basso

Prefeito Municipal

518/11
AS